



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº244/2021 exarado no processo administrativo nº 538/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO QUE ESTÃO EM SERVIÇO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Localidades:

LORETO

RINCÃO DA GLÓRIA

CEZAR AUGUSTO LIMA PACHECO ME, CNPJ: - 89.896.500/0001-67, com sede na Rua Carapé, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 5.040,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de R\$ 5.040,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 13886

Projeto/Atividade: 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.07.00.00 GENEROS DE ALIMENTACAO

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 06 de Outubro de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL